



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 110/2020

(ANULADA PELA PORTARIA 121/2020, DJE Nº 6.839, DE 29/09/2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000791-9,

CONCEDE o 1º avanço trienal de 3%, ao servidor **TIAGO LOPES SCHIFFNER**, Id. Func. nº 4387260, Auxiliar de Comunicação, Classe “E”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 11/06/2020**, de acordo com o artigo 99 da Lei n.º 10.098/94, c/c artigo 3º da E.C. nº 78/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.774 de 29 de junho de 2020, como se confere [clikando aqui](#)